

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER UNICO Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 533724/2009

Licenciamento Ambiental Nº 04502/2008/001/2008 LOC Deferimento					ito	
Outorga Nº / APEF Nº /						
Reserva legal Nº	1					
Reserva legal IN	/					
Empreendimento: S	errana Indústria e	Comércio de	Calcados	s I tda		
CNPJ: 07.520.531/0			ípio: Luz -			
0141 0. 07.020.001/0		Wante	ipio. Luz	IVIO.		
Unidada da Canaan	100 00 N N 0					
Unidade de Conserv		o Cub D	ooio: Dio	Dorá		
Bacia Hidrográfica:	Rio Sao Francisc	50 Sub B	acia: Rio	Para.		
Atividades objeto	do liconciament	0.				
Código DN 74/04		U .				Classe
//						Classe
C-09-03-2	Fabricação de C	Calçados em G	Geral.		A 1000	3
	1		1			
Medidas mitigadoras	s: 🛛 SIM 🗌 NÃ	O Medid	as compe	ensatórias:	SIM ⋈	NÃO
Condicionantes: SIM Automonitoramento: SIM NAO)			
Responsável técnico pelo empreendimento: Registro de class			de classe			
						-
Responsável Técnic					Registro	de classe:
			1005, meio ambiente e Coen 76 1/			
saneamento ambiental. – Gustavo Lamounier de Moraes						
Processos no Sister	na Integrado de I	nformações A	mbientais	s - SIAM	SITUAÇÃ	5
Relatório de vistoria: Nº ASF 21/2009 DATA: 28/01/2009			01/2009			
Dete: 00/04/2000						
Data: 06/04/2009 Equipe Interdisciplinar: Registro de classe Assinatura						
				ASSINATUI	a	
Roberto Vilela Nogueira MASP -1.147.633-0						
Daniela Diniz Faria		MASP -1.18	2 945-4			
		OAB/MG 86				
		3,1113	.550			

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação para Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), requerida pela empresa Serrana Indústria e Comércio de Calçados Ltda, para fabricação de calçados em geral, e tem por finalidade subsidiar técnica e juridicamente a URC COPAM, no julgamento da licença ambiental requerida.

O empreendimento Serrana Indústria e Comércio de Calçados Ltda opera no ramo calçadista no município de Luz desde 19/06/2008, possuindo o nome fantasia CROMIC. Segundo a DN COPAM Nº 74/2004 o empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e conforme informado no FCE apresentado foi classificado em porte médio devido à área útil 0,3 há e número de empregados 126, e sendo o potencial poluidor/degradador da atividade médio, o empreendimento é classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 28/01/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 021/2009, onde foi verificado que as atividades de produção se desenvolvem em um galpão de alvenaria, contendo boa ventilação e exaustores adaptados ao telhado permitindo a saída do ar quente. Neste local funcionava um laticínio e a construção foi adaptada às novas atividades, sendo o prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Luz.

Após a análise interdisciplinar dos estudos ambientais apresentados e da fiscalização realizada ao empreendimento, constatou-se a necessidade da solicitação de informações complementares.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), complementados com as informações complementares foram elaborados pela Empresa ECOHIDROS - Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a respectiva anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável e considerados satisfatórios.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Município de Luz está inserido na Região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, mais especificamente na Região do Alto São Francisco. O município se destaca pelas atividades agrossilvipastoris, principalmente a pecuária e cultivo da cana-de-açúcar, sendo a topografia, o clima e os solos os fatores positivos ao desenvolvimento destas atividades.

Quanto à cobertura vegetal observa-se na região o predomínio das varias fitofisionomias do bioma cerrado e vegetação florestal de margem de curso d'água (Mata Ciliar), intercaladas pelo monocultivo da cana de açúcar. Conforme levantamento florístico há 71 espécies vegetais distribuídas em 32 famílias. Quanto à avifauna da região, foram observadas 125 espécies de ocorrência na região.

O Empreendimento está instalado em área urbana do município, sendo em seu entorno identificados prédios públicos (Faculdade de Luz), residências e comércio. Consta no RCA que

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

a Empresa possui um razoável nível de gerenciamento do processo produtivo, demonstrados a partir de planilhas, tabelas e gráficos onde ficam explanadas todas as linhas de montagem, seu equipamento, matérias-primas, rendimento e consumo; além de sugestões para melhorias tais como: otimização dos processos de corte, compra de maior volume de insumos e reciclagem de resíduos sólidos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estabelecimento localiza-se em região urbana, na Avenida Laerton Paulinelli, nº 53, Bairro Monsenhor Parreira, Luz – MG, nas coordenadas geográficas: latitude 19º 47' 30,4" e longitude 45º 41' 18,1". O Empreendimento é considerado uma unidade de médio porte do setor calçadista ocupando uma área total de 300m². Trabalham na atividade 130 funcionários, operando em regime de 10:00 horas diárias com intervalo para almoço, sendo o regime de trabalho correspondente a 44 horas semanais de acordo com as leis pertinentes.

A Empresa produz aproximadamente 22.000 pares de tênis/mês, operando com a máxima capacidade nominal instalada, atendendo ao mercado interno.

A energia elétrica utilizada nas dependências do empreendimento para o desenvolvimento das atividades é proveniente da CEMIG, com um consumo médio de 7.963 KWh/mês, não havendo contrato de demanda da rede pública.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: couro e tecidos cortados, cola, solvente, halogênio, estopa, linha, silicone, cadarços, dentre outros. Os insumos químicos são comprados e armazenados em pequenos volumes, suficientes para atender a duas semanas de produção. Conforme apresentado em informações complementares, disponível em relatório fotográfico, foi observado que estes produtos estão sendo acondicionados de forma adequada.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem: modelagem e costura do cabedal, aplique e alta freqüência (solda eletrônica, fixar o aplique no nylon do cabedal), conformação do cabedal, furação, ensacamento – overlock (fixação da palmilha de entretela no cabedal), preparação da sda, costura, vaporização, montagem, estufa – reativador (forno de secagem), prensagem, resfriamento, acabamento, embalagem e expedição. Destacamos que o corte, o bordado e/ou silk e o solado para a montagem do cabedal são terceirizados.

Não há estocagem de materiais fora da área coberta e as operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais. Possui um almoxarifado separado do restante da produção através de uma grade divisória, onde estão armazenados os produtos usados no processo de fabricação dos calçados, inclusive os produtos químicos, que estão localizados distantes dos outros materiais e acondicionados em cima de paletes de madeira. A expedição localiza-se próxima a esta área e separada do processo produtivo.

Foi constatado em fiscalização que a área localizada na parte externa do galpão de produção, onde estão instalados os compressores e o equipamento para retirada da água da tubulação, não possui bacia de contenção, permitindo a fuga de efluente contaminado com óleo para a área externa. Em informações complementares foi apresentado um projeto executivo,

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

constando as adequações necessárias , direcionando o efluente a caixa separadora de água e óleo.

Para a limpeza dos calçados são usadas tiras de tecido umedecidas com solvente. Estas são indevidamente encaminhadas ao aterro controlado do município. O lixo doméstico e as aparas de tecido também são encaminhados ao aterro controlado municipal. Foi solicitado à apresentação de contrato com as empresas que serão responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos gerados, com a freqüência de retirada dos mesmos, além de um Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndios do Corpo de Bombeiros juntamente com seu cronograma de execução.

4 RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é exigida a averbação de reserva legal.

5 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela COPASA. Pode-se estimar o consumo médio de água na instalação de 9.100 m³/mês. No processo produtivo a utilização de água ocorre na vaporização. A água utilizada nas atividades é proveniente da COPASA, e sua utilização no processo produtivo ocorre exclusivamente na limpeza geral e para fins domésticos e sanitários perpassando um consumo médio de 9.100 m³/mês.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os impactos negativos da atividade explorada advêm da geração de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, efluentes líquidos sanitários e industriais.

Os resíduos sólidos gerados se caracterizam como plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias primas, latas vazias de cola, galões vazios de retardador e de halogênio, tiras de tecido/estopas contaminadas, tambores de solvente, panos de limpezas, e outros. São classificados como perigosos (Classe I) e não perigosos (classe II). Estes resíduos sólidos foram listados e indicadas as formas de destinação e ou disposição adequada dos mesmos (Pagina 080 do processo), o que deverá ser implementado.

Os níveis de ruídos medidos conforme consta do RCA, apresentaram-se dentro dos padrões permitidos pela Lei Estadual 10.100/90 e NBR 10.151/90. Estas medições foram realizadas em apenas um ponto, localizado na entrada principal do empreendimento.

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Francisco

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São

Os efluentes sanitários são lançados na rede pública sem qualquer tipo de tratamento. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto para tratamento destes efluentes, conforme dimensionado e detalhado no PCA.

Os efluentes líquidos identificados no processo produtivo restringem se ao gerado na área destinada à instalação do compressor e do implemento usado para retirar a umidade dos condutos de ar comprimido. Ao promover a retirada da água da canalização ocorre a contaminação com óleo do sistema de lubrificação dos compressores. Ao proceder a purga deste equipamento ocorre a liberação do efluente. Também podem ocorrer vazamentos de óleo no equipamento compressor, pois é comum verificar equipamentos deste tipo sem as manutenções adequadas, permitindo tais vazamentos.

As emissões atmosféricas restringem-se ao uso de gases na secagem de cola (forno-estufa), preparação do solado com a aplicação de halogênio e pistolas de cola. As emissões são restritas a área industrial, tratando-se de um impacto com maiores consequências de natureza laboral. Vale reprisar que além das várias janelas, existem diversos exaustores no teto do galpão.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresentam destinação adequada, conforme apresentado na tabela 8 do RCA faz-se necessário, conforme sugerido na tabela 5 do PCA, a instalação de áreas de armazenagem temporária destes resíduos, de acordo com sua classificação, taxa de geração e periodicidade de coleta(NBR 11164/90). Para que os procedimentos inerentes a destinação final tenha a comprovação da origem e destino final correto, deverão ser preenchidas planilhas de auto monitoramento de resíduos sólidos, conforme apresentada no anexo II deste parecer.

Os resíduos contaminados (estopas, retalhos, embalagens vazias, etc) deverão ser coletados em separado de outros resíduos, e destinados a empresas credenciadas e licenciadas para este fim (NBR 12235/92). Foi apresentado contrato com a empresa Marcoplast – Comércio de plásticos e papeis Ltda, porém não foi apresentada a respectiva licença ambiental para coleta dos resíduos listados no contrato. Desta forma a empresa deverá apresentar cópia da licença ambiental válida deste empreendimento, afim de comprovar o destino ambientalmente correto.

Para os efluentes sanitários referentes aos 130 funcionários, foi apresentado projeto executivo de Fossa séptica seguida de filtro anaeróbico, dimensionada para atendimento a uma vazão média diária de 70 litros/dia por funcionário. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto de tratamento dos efluentes sanitários conforme proposto no PCA, afim destinar os efluentes tratados ao sistema de coleta do município.

Quanto às emissões atmosféricas emitidas pelo uso de solventes orgânicos no processo produtivo, podemos minimizar a sua ação por meio da instalação de capelas dotadas de canalização que conduzam o efluente até a parte externa do empreendimento, prevenindo assim os efeitos danosos à saúde humana, possíveis de terem contato com estes gases.

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Foram apresentadas fotografias que comprovam as adequações às irregularidades constatadas em vistoria, referentes ao armazenamento de resíduos sólidos no empreendimento.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental, bem como o projeto do Corpo de Bombeiros aprovado, juntamente com o cronograma de execução do mesmo.

Foi dada a publicidade no requerimento efetuando as devidas publicações, ou seja, em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Os custos de análise encontram-se devidamente ressarcidos, conforme comprovação no SIAM.

Estando o empreendimento em área urbana e segundo consta no Relatório, que não haverá nenhuma intervenção em área de preservação permanente, e ou supressão de vegetação, tornou-se desnecessária qualquer exigência.

A utilização de recurso hídrico, como já anteriormente mencionado, é proveniente da concessionária local COPASA.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido de licença de operação corretiva.

10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe **sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva**, para a atividade, Fabricação de Calçados em Geral, para o empreendimento Serrana Indústria e Comércio de Calçados Ltda, localizado no município de Luz – MG, processo COPAM Nº: 04502/2008/001/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

12. - VALIDADE: 6 (seis) anos

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Data: 06/04/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp-1.147.633-0	
_		
Daniela Diniz Faria	MASP -1.182.945-4	
	OAB/MG 86.303	



	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I

Process	Processo COPAM Nº: 04502/2008/001/2008				
	ndimento: Serrana Indústria e Comércio de Calçados Ltda	a			
	07.520.531/0001-54				
	e: Fabricação de calçados em geral				
	ço: Av. Laerton Paulinelli, nº 53				
	Monsenhor Parreiras				
	io: Luz – MG.				
Referên		LIDADE:6 anos.			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO			
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado per Corpo de Bombeiros, segundo cronograma Informação Complementares enviada. OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medio de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas empreendimento.	po *150 dias las no			
2	Implantar sistema de tratamento de efluentes doméstico composto por fossa-séptica seguida de filtro anaerób para os efluentes sanitários do empreendimento de acor com o apresentado no PCA, e com as normas das NBF 7229 e 13969.	io do *120 dias.			
3	Apresentar contrato firmado com a(s) empresa licenciada(s) responsável(eis) pelo recolhimento disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados acordo com a NBR 10.004. OBS: O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 180 dias.	*90 dias.			
4	Definir um depósito temporário para o armazenamento o resíduos sólidos, em conformidade com as norm técnicas pertinentes, para armazenamento de resídu sólidos, Classe I e Classe II. Enviar fotografia da ob concluída à equipe da SUPRAM-ASF.	as os *90 dias ra			
5	Executar o Programa de Automonitoramento, conforr diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Únic	o. meses após a concessão da licença.			

^{*}A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da Licença.

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 04502/2008/001/2008	Classe / Porte: 3 M			
Empreendimento: Serrana Indústria e comércio de Calçados Ltda				
CNPJ: 07.520.531/0001-54				
Atividade: Fabricação de calçados em geral				
Endereço: Avenida Laerton Paulinelli, nº 53				
Bairro: Monsenhor Parreiras				
Município: Luz – MG.				
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.			

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Freqüência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica (Entrada e saída do sistema de tratamento)	2	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, detergentes (agentes tensoativos).	semestral *

^{*} Início em seis meses após a instalação da obra.

<u>Relatório</u>: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard* Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM – ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros e estopas usadas), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUOS			TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL				
Denominação	Origem	Clas- se	Taxa de gera- ção (kg /mês)	Razão social	Endere- ço completo	Forma (*)		npresa consável Endere- ço completo	O B S

2 – Reciclagem

7 – Aplicação no solo

3 – Aterro sanitário

8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

5 – Incineração

<u>OBS</u>: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo encontram-se descritos na tabela nº 3 do PCA, o qual aborda a sua classificação, taxa de geração, destino e forma de disposição. Na tabela n º 4 do PCA, sugere-se a distribuição dos resíduos nas áreas de armazenagem a serem implantadas.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar <u>previamente</u> a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

<u>Importante</u>: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG	DATA:
SUPRAM-ASF	CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	06/04/2009